

Lei nº 181/70 de 30 de Dezembro de 1970



Autoriga o Poder Executivo o nome de Elizabeth Alves Galvão, na conhecida rua do Guajirú, no Bairro de Camalari neste Município.

O Prefeito Municipal de Caldeão, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo Decretou e em sancionou a seguinte Lei:

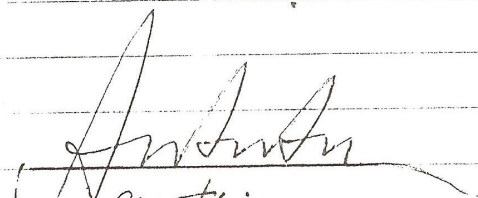
Art. 1º - Fica denominado o nome de Elizabeth Alves Galvão, a conhecida rua do Guajirú no Bairro de Camalari, nesta Cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caldeão, em, 30 de dezembro de 1970.


Prefeito


Secretário